

## **O CONTRAPONTO ENTRE A REALIDADE E O IDEAL DOS SISTEMA PRISIONAL**

### **A explosão de criminalidade**

*Luiza Nagib Eluf*

Houve uma época em que as classes média e alta viveram razoavelmente tranqüilas no país do carnaval e do futebol. Ninguém tinha medo de sair na rua, nem mesmo à noite, as casas tinham portões baixos e a criminalidade surgia de forma esporádica. O Brasil era menos violento e todos, inclusive os pobres, usufruíam de maior segurança. Isso tudo não faz muito tempo, uns trinta anos talvez, mas a mudança foi tão grande que, hoje, o Brasil parece outro país.

A desorganização do Estado e, em muitos aspectos, a falência de seus serviços são altamente responsáveis pelo clima de guerra social que em vivemos. Governantes não conseguiram ou não quiseram resolver os problemas estruturais que se apresentaram ao longo das últimas décadas e o restante da sociedade sempre foi demasiadamente passivo para reagir.

A violência atingiu proporções devastadoras, que se agravam a cada dia, e, embora todos reclamem, ninguém quer dar nada de si para diminuir o problema.

O jogo de empurra se eterniza. O governo culpa a sociedade e vice-versa. As classes favorecidas execram os pobres, atribuindo-lhes todos os defeitos. Os carentes devolvem, responsabilizando a ganância desenfreada da classe dominante, a má distribuição da renda, a precariedade dos serviços do Estado, o desemprego, o neoliberalismo e o tráfico de drogas pela violência no país. Vivemos em uma sociedade quase esgotada em seus recursos materiais e espirituais.

Um povo que se preze trata todo ser humano com dignidade e respeito, ao mesmo tempo em que pune os desvios, a criminalidade e a violência, principalmente quando envolvem pessoas que ocupam cargos públicos. Nosso país, apesar de alguns esforços, está longe disso.

A verdade é que o Brasil vem sendo saqueado desde o descobrimento. Não há riqueza, mesmo grande como a nossa, que resista a tantas falcaturas. Enquanto perdurar a filosofia do malandro, do aproveitador, do “rouba mas faz”, do “comigo ninguém pode”, do “sabe com quem está

falando”, do uso do poder e do cargo público para lucro pessoal, a violência social só fará aumentar, vitimando todos, indistintamente.

O subdesenvolvimento caracteriza-se pela estreiteza mental. A maioria dos brasileiros ainda acredita, firmemente, que o mundo limita-se ao seu próprio umbigo; cada um cuida de preservar sua casa, seu carro, seu corpo, mas a sociedade, a cidade, o país, o resto da humanidade, nada disso existe. Quanto maior a ignorância, mais restrito o universo de preocupações do indivíduo; a noção de coletividade é por demais abstrata para que ele possa compreendê-la.

Esses espíritos primitivos, quando ocupam cargos de relevância na administração pública ou privada, tornam-se desastrosos, resvalam para o crime e atuam em prejuízo de todos.

Por essa razão, os brasileiros não se identificam com seus governantes e, por vezes, têm vergonha deles. O descrédito nos administradores públicos gera a negação do Estado e, conseqüentemente, da cidadania. A falta de garantias individuais e coletivas, de direitos humanos e de organização social derivam dessa postura, que se reflete nas ações do dia a dia e consolida a certeza íntima de que o caos veio para ficar.

Jorge Luis Borges (Obras Completas II, texto Nosso Pobre Individualismo, Ed. Globo, 1999), falando sobre o povo argentino, observa que “Aforismos como o de Hegel, ‘O Estado é a realidade da idéia moral’ parecem-lhe (ao argentino) piadas sinistras... O mundo, para o europeu, é um cosmos em que cada um corresponde intimamente à função que exerce; para o argentino é um caos. O europeu e o americano do norte entendem que há de ser bom um livro que mereceu um prêmio qualquer, o argentino admite a possibilidade de não ser ruim, apesar do prêmio”. A mesma análise aplica-se ao povo brasileiro, talvez com maior ênfase.

Não se vê empenho de nossa comunidade na construção de um ambiente menos hostil para todos. Nossas cidades, em geral, refletem isso: são feias, mal conservadas, desorganizadas, sujas. A população joga lixo no espaço comum, no quintal do vizinho ou na calçada em frente à sua própria casa. As áreas verdes são reduzidas ao mínimo, quase não há jardins nas residências, as árvores são eliminadas sem critério. O concreto e o asfalto esmagam o bem estar, produzindo calor excessivo e poluição. Não se preserva o patrimônio histórico e cultural; os habitantes raramente demonstram apreço pelo local onde vivem e, conseqüentemente, assumem comportamento descompromissado, depredando e destruindo o meio ambiente como se estivessem ali apenas de passagem.

Todos esses fatores geram os altos níveis de violência de que todos se queixam, mas nossa sociedade não tem refletido sobre as verdadeiras raízes da criminalidade.

Procura-se, no mais das vezes, a punição do delinqüente pobre, daquele que, normalmente, não têm condições de se defender do aparato repressivo. As ações delituosas praticadas pelos membros da elite econômica ou pelos integrantes dos poderes do Estado encontram, ainda, campo fértil na impunidade.

No entanto, se as pessoas que exercem o poder político e administrativo são as primeiras a transgredir a lei, cometendo crimes de prevaricação, peculato, corrupção, concussão e chegando, por vezes, ao homicídio para ocultar provas e eliminar testemunhas, não há como impor limites ao restante da população. Os recursos que deveriam ser destinados à diminuição da miséria, à melhoria dos serviços do Estado, ao planejamento urbano, ao saneamento básico, à construção de habitações populares e à preservação do meio ambiente são muitas vezes desviados para atender a interesses pessoais escusos. É isso que torna a criminalidade incontrolável.

Veza por outra, quando a violência atinge de forma direta determinada família de classe média ou alta em um assalto a mão armada, seqüestro ou homicídio, surgem propostas radicais de modificação legal para o aumento das penas, recrudescimento da repressão, instituição da prisão perpétua ou da pena de morte. Por fim, mudar do Brasil é a solução pessoal que muitos encontram e alardeiam, como se, com isso, tudo estivesse resolvido. No entanto, não é tão fácil ser brasileiro no primeiro mundo. Americanos do norte e europeus podem ter construído, para eles, uma sociedade melhor que a nossa, mas o preconceito e a discriminação com que tratam os sulamericanos é terrível, mesmo quando o imigrante é rico.

Nossas elites exigem dos outros tudo aquilo que não querem para si: obedecer regras. É bem mais fácil para elas culpar a população em geral pelas mazelas sociais do que assumir mudanças pessoais ou de classe. São as primeiras a transgredir quando se trata de obter empréstimos vultosos de dinheiro público em condições paternas, de construir edificações urbanas sem respeitar regras de zoneamento, de praticar delitos sem receber punição. Esse comportamento se revela mesmo nas pequenas coisas. É raro conseguir que um poderoso ou influente pague uma multa de trânsito, apresente seus documentos quando solicitado pela autoridade, respeite o limite de idade antes de dar um carro a seu filho, atenda a uma intimação para depor na Delegacia, enfim, aceite o papel do Estado sem exigir tratamento diferenciado.

O ex-Delegado Geral de Polícia do Rio de Janeiro, Hélio Luz, certa vez declarou em entrevista para a televisão que não interessa às elites brasileiras uma Polícia que não seja corrupta. Com razão o ilustre delegado, posteriormente Deputado. Enquanto a repressão policial se limita ao bandido pobre da esquina recebe aplausos, mas, quando passa a investigar os crimes de colarinho branco e outros delitos, inclusive homicídios, praticados por pessoas de algum poder econômico ou político, passa a sofrer pressões insuportáveis para se omitir nas apurações. Se o mau exemplo vem de cima, não há como recuperar uma sociedade.

Assim, ao invés de começarmos a luta pela paz e pela moralidade pedindo, apenas, punição para os bandidos da rua, devemos pleitear uma faxina que comece nas classes dirigentes. É preciso reprimir a criminalidade que contamina os poderes do Estado bem como o setor privado economicamente privilegiado, para que algum efeito concreto se possa sentir.

Pode-se dizer que existe um clamor público pela moralização, atualmente. A corrupção, no Brasil, vem se apresentando como tema central do debate político a partir do governo Collor e sua deposição.

O impeachment mostrou que a má administração pública não é inevitável, não é agrura obrigatória que brasileiros estão destinados a suportar. A reação de setores representativos da sociedade que afastaram Collor da presidência da república resultou da evolução democrática e do reconhecimento da importância do cumprimento das leis, fatos bastante positivos. Flávia Schilling, no livro *Corrupção: ilegalidade intolerável?* (IBCCrim, 1999, pg.329), observa que “a luta contra a corrupção serve para catalisar e nuclear demandas que se encontravam dispersas, por meio de um progressivo reconhecimento do que é comum, do que deve ser protegido e a quem compete atuar nessa proteção”. Mais adiante, prossegue a autora dizendo que “A crítica aguda que acompanha, subjaz e permeia o movimento de luta contra a corrupção - termo generoso que acolhe a cada momento práticas tão diversas - , aponta para algo que vai além de uma luta de interesses, aponta para a tentativa de descobrir qual será a nova medida de uma vida justa em comum. ... Crítica que tem como um dos pontos centrais o questionamento das justificativas ao segredo, à mentira e à discricionariedade no exercício da função pública, à necessidade de rapidez nas decisões que digam respeito aos interesses do Estado e ao desprezo dos governantes pelo povo, ‘pela plebe ignara e pobre’, revelando o desejo de uma nova relação entre governantes e governados e à redescoberta da política como técnica e ética de governo, altamente competente e responsável”.

Se houve um avanço na concepção da luta contra a corrupção, que vem sendo pautada pela noção de bem comum, o mesmo não se percebe com relação ao combate à criminalidade fora do setor público. No entanto, ambas as formas de

transgressão devem ser tratadas do mesmo ponto de vista. Se a corrupção, muitas vezes, é fator gerador ou incentivador de várias outras modalidades de crime, a violência urbana descontrolada (isto é, muito acima dos limites aceitáveis em um sociedade organizada) também resulta de posturas equivocadas na elaboração de políticas públicas. A abordagem desses problemas e das formas de controle deve partir de um ótica social e não individual.

Falta, portanto, conduzir o debate sobre a violência e a criminalidade à luz dos direitos da cidadania.

Pedir mais Polícia na rua é bom, ajuda, mas não resolve. Construir mais penitenciárias é útil, mas quando milhões de pessoas precisam ficar encarceradas é sinal de que há algo muito errado na organização de uma sociedade.

A decência só se instala quando quem exige bom comportamento dos outros também cumpre as regras. Nenhum país consegue prosperar quando as leis são aplicadas só aos inimigos do status quo.

### O sistema prisional

Diante da animosidade social com relação aos delinqüentes de maneira geral, a discussão sobre o aperfeiçoamento da Lei de Execução Penal corre o risco de radicalizar-se. De um lado, os defensores dos direitos humanos, que pretendem melhorar as condições do indivíduo custodiado pelo Estado, uma vez que a situação atual é de total inadequação, e, de outro lado, os que se batem por um recrudescimento sem precedentes.

Programas de rádio e televisão que se servem das ações da Polícia para angariar pontos de audiência costumam considerar absurdo que detentos sejam contemplados com o mínimo essencial dentro do cárcere para que continuem a se sentir como seres humanos. Assim, fazem críticas a qualquer bem estar que lhes seja proporcionado, desde a comida que é servida aos presos, que os apresentadores consideram “boa demais”, até as visitas íntimas, que eles gostariam de ver totalmente proibidas para os criminosos.

Por outro lado, os “radicais do perdão” propõem dar aos condenados a penas privativas de liberdade todas as regalias possíveis: desde benefícios generalizados no regime de cumprimento de pena até a abolição total da pena de prisão. Alegam que a punição e o aumento na severidade das penas não evitam o crime e procuram ignorar o facínora perigoso ao convívio social atribuindo aos delinqüentes de forma geral uma situação de vitimas da exclusão, simplesmente. É evidente que os problemas sociais que o Brasil apresenta são a grande mola propulsora da criminalidade, mas, uma vez desvirtuado o caráter do indivíduo, a ponto de gerar desprezo pela vida humana ou a integridade física, sexual ou

psicológica de suas vítimas, ele deverá merecer um tratamento rigoroso por parte do Estado.

Assim, como sempre acontece, a melhor forma de lidar com a criminalidade e a punição de delinquentes está na racionalidade das posições intermediárias. Rigor para os perigosos, mas sem violação de princípios básicos de direitos humanos e de cidadania.

Nenhum brasileiro está satisfeito com os serviços prestados pelo Estado. O atendimento à saúde é precário, sendo considerável o número de pessoas carentes que morre por falta dos cuidados que são assegurados na Constituição Federal. O sistema público educacional, por sua vez, é tão inadequado que as cifras de analfabetismo e assemelhados (pessoas que são teoricamente alfabetizadas mas que, na prática, não compreendem o que conseguem ler) são comparáveis aos da África.

A segurança pública é, da mesma forma, insuficiente, a ponto de, na capital paulista, de janeiro a junho de 2003, ocorrerem 12 homicídios por dia, ou seja, 84 por semana, 371 por mês. Ainda assim, o número caiu 9,15% em relação ao mesmo período do ano anterior. No Estado, os dados atuais para o período é de 32,11 homicídios por dia, 968 por mês.

Diante desse quadro, quando se propõe investir no sistema penitenciário, a receptividade social é pequena. Não são poucos os que sugerem aplicar os recursos financeiros em educação, saúde, segurança pública e habitação, em prejuízo dos investimentos no sistema prisional. Trata-se de posicionamento compreensível, mas ineficaz. Quem clama por segurança precisa perceber o quanto a recuperação de delinquentes é importante para a melhoria do quadro atual de violência. Grande parte dos criminosos é reincidente e muitos dos delitos violentos são comandados por condenados, de dentro dos presídios. Assim, alguns pontos poderiam ser discutidos para que a recuperação dos delinquentes seja possível, com relação àqueles que optarem por mudar de conduta, e a segurança pública possa reverter sua cifras desanimadoras no combate à criminalidade.

Fazendo-se um levantamento das principais deficiências do sistema carcerário, é de se observar que:

- A corrupção, que permeia todos os serviços do Estado, nas detenções e penitenciárias adquire proporções desastrosas, fazendo com que a criminalidade continue a existir dentro dos estabelecimentos prisionais com a conivência e a cooperação de funcionários públicos; assim, seria recomendável um sistema de controle funcional mais rígido, com punições e eventuais demissões rápidas.
- Há presídios superlotados e, em decorrência disso, sem as condições necessárias para o tratamento adequado dos presos; a construção de novos

presídios sempre esbarra na escassez de recursos e na impopularidade da iniciativa; assim, a privatização é uma alternativa a ser estudada.

- Todos os presos devem poder estudar ou trabalhar durante o cumprimento de pena.

- A transferência de presos para audiências é importante para a Justiça e um direito do condenado ou investigado. A disponibilidade de escolta para tal fim é imprescindível.

Por sua vez, alterações na legislação de execução penal, tendo-se em vista o projeto que tramita no Congresso Nacional, devem visar o aperfeiçoamento do tratamento dado ao preso, com o fim de recuperá-lo, mas também a segurança pública. Propostas como a eliminação do laudo social e psiquiátrico para a concessão de benefícios durante o cumprimento de pena não podem ser acolhidas, uma vez que os requisitos subjetivos não podem ser avaliados apenas com base no comportamento no presídio.

É importante que qualquer medida a ser adotada na área de execução penal não vise o esvaziamento dos presídios, mas o aperfeiçoamento do sistema prisional. Por fim, é de se ponderar que todos procuramos uma sociedade melhor e mais justa, sem excessos repressivos ou permissivos e, com certeza, com um sistema prisional eficaz e recuperador, a serviço da diminuição da criminalidade.

Luiza Nagib Eluf é Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; ex-secretária nacional dos direitos da cidadania do Ministério da Justiça; ex-chefe da assessoria dos direitos da cidadania da Secretaria de Justiça de São Paulo; membro da comissão de reforma da parte especial do Código Penal instituída pelo Ministro da Justiça Maurício Corrêa; autora de vários livros, dentre os quais Crimes contra os costumes e assédio sexual, ed. Jurídica Brasileira, 1999, e A paixão no banco dos réus, ed. Saraiva, 2002.